



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Ibitinga



### INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Indica a contratação da “atividade delegada” da Polícia Militar, para reforçar a segurança pública do nosso município.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

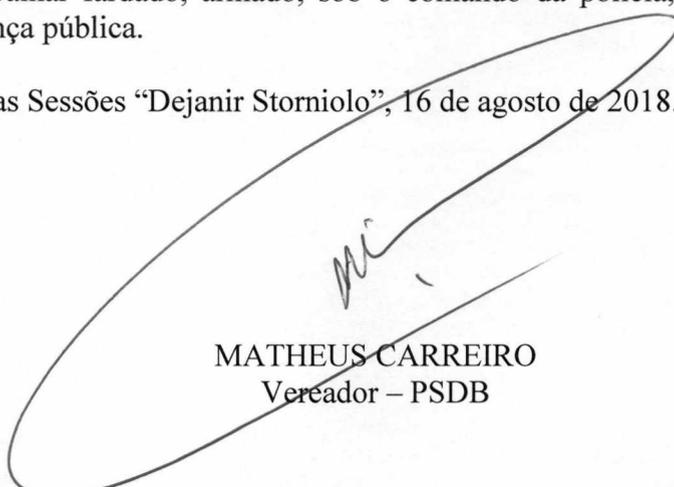
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

**JUSTIFICATIVA:** A Atividade Delegada é um convênio firmado entre as Prefeitura e a Secretaria da Segurança Pública, que permite aos policiais militares desempenharem suas funções nos dias de folgas. Os PMs podem trabalhar por, no máximo, 12 dias por mês e a carga horária não pode passar de oito horas por dia. O convênio tem duração de três anos e pode ser prorrogado por mais cinco. A operação delegada é importante porque reduz índices de criminalidade, oferece maior segurança para a população e beneficia, também, o policial, porque ele vai melhorar a sua remuneração, vai trabalhar fardado, armado, sob o comando da polícia, totalmente dentro da lei e fortalecendo a segurança pública.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de agosto de 2018.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

